Nota Técnica 588474

Data de conclusão: 27/10/2026 21:11:44

Paciente

Idade: 59 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Maceió/AL

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: Defensoria Pública

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual

Tecnologia 588474

CID: M81.0 - Osteoporose pós-menopáusica

Diagnóstico: Osteoporose e gonartrose

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): Relatórios médicos acostados nos autos.

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Medicamento

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Nome comercial: PROLIA

Princípio Ativo: DENOSUMABE

Via de administração: Subcutânea

Posologia: Conforme prescrição.

Uso contínuo? -

Duração do tratamento: dia(s)

Indicação em conformidade com a aprovada no registro? Sim

Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante? Não

O medicamento está inserido no SUS? Não

Oncológico? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: DENOSUMABE

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: VIDE NOTA TÉCNICA 521723

Existe Genérico? Não

Existe Similar? Não

Custo da Tecnologia

Tecnologia: DENOSUMABE

Laboratório: -

Marca Comercial: -

Apresentação: -

Preço de Fábrica: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal

Tecnologia: DENOSUMABE

Dose Diária Recomendada: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor:

-

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: DENOSUMABE

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: VIDE NOTA TÉCNICA 521723

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: VIDE NOTA TÉCNICA 521723

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não Recomendada

Conclusão

Tecnologia: DENOSUMABE

Conclusão Justificada: Favorável

Conclusão: Considerando o diagnóstico de osteoporose, o novo relatório médico apresentado e o entendimento expresso na Nota Técnica nº 521723, este NATJUS manifesta-se favoravelmente à solicitação de Prolia® (denosumabe).

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: VIDE NOTA TÉCNICA 521723

NatJus Responsável: AL - Alagoas

Instituição Responsável: NATJUS/AL (NF)

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: -